



**RECAJ UFMG**

Programa de Acesso à Justiça e Solução de Conflitos

**EDITAL Nº 1/2020 PROGRAMA RECAJ UFMG  
SELEÇÃO DE VAGAS DE EXTENSÃO - FORMEX\_PG/PBEXT**

**EDITAL PROEX Nº 02/2020**

**PROGRAMA RECAJ UFMG**

O RECAJ UFMG – Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão em acesso à justiça e solução de conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que está aberto processo seletivo destinado a preenchimento de vagas de extensão, sendo **1 (uma) bolsa FORMEX\_PG** direcionada a aluno da **pós-graduação em Direito** (Mestrado ou Doutorado) e **1 (uma) bolsa PBEXT** para aluno da **graduação** nos cursos de **Comunicação Social, Ciência da Computação ou Cinema de Animação e Artes Digitais**, além de **4 (quatro) vagas para voluntários da pós-graduação em Direito** (Mestrado ou Doutorado) e **4 (quatro) vagas para voluntários da graduação em Direito**, nos seguintes termos:

- Serão preenchidas vagas com bolsas de extensão e de voluntariado para atuar no projeto “ACESSO À JUSTIÇA PELA VIA DOS DIREITOS EM FACE DA PANDEMIA DA COVID-19: PÍLULAS JURÍDICAS” do Programa RECAJ UFMG, no conjunto das iniciativas de *Formação em Extensão Universitária no âmbito da Pós-Graduação* na UFMG (EDITAL PROEX Nº 02/2020). O projeto insere-se em projeto coletivo da PPGD, com ações voltadas ao enfrentamento da pandemia junto à parcela mais vulnerável da sociedade, visando contribuir para o Acesso à Justiça pela Via dos Direitos, informando, divulgando e esclarecendo questões jurídicas por meio das redes sociais e plataformas on-line. Os interessados devem ter familiaridade com o uso dessas tecnologias, gostar de estar em contato com o público infantojuvenil, além de possuir interesse nas áreas dos direitos humanos e do acesso à Justiça.
- Para as **bolsas FORMEX\_PG e PBEXT**, só poderão participar do processo seletivo **alunos regularmente matriculados na UFMG**, na pós-graduação em Direito e na graduação em Comunicação Social, Ciência da Computação ou Cinema de Animação e Artes Digitais, respectivamente. **Os bolsistas selecionados não podem ser beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica** paga pela UFMG ou programas oficiais (item 4.3, EDITAL PROEX Nº 02/2020). Tais restrições não se aplicam às bolsas de voluntariado na área do Direito, em número de 4 (quatro) para o nível de pós-graduação e 4 (quatro) para a graduação.

[Recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:Recaj-ufmg@uol.com.br)

(31) 3409-8709

Av. João Pinheiro - 100- Faculdade de Direito UFMG- Prédio da Pós- Graduação - 14º ANDAR -  
Centro, Belo Horizonte - MG, 30140-071

- Os estudantes selecionados poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no Projeto (cf. EDITAL PROEX Nº 02/2020), no âmbito do Programa RECAJ UFMG.
- Para a **Bolsa FORMEX\_PG**, o **estudante de pós-graduação** selecionado deverá, preferencialmente, ter ingressado no curso por meio das vagas reservadas para ações afirmativas (item 4.2, EDITAL PROEX Nº 02/2020). A comprovação, mediante documentos, deste **critério preferencial** deverá ser feita até a data final para a efetivação da inscrição no processo seletivo, em 18/05/2020.
- Os estudantes de **pós-graduação** só poderão participar do projeto, como bolsista FORMEX\_PG ou voluntário, mediante a **autorização expressa** de seu orientador, caso já os possuam. Caso não tenham orientador definido, a autorização deverá ser concedida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (cf. EDITAL PROEX Nº 02/2020). A comprovação, mediante documentos, deste **pré-requisito** deverá ser feita até a data final para a efetivação da inscrição no processo seletivo, em 18/05/2020.
- Para a **Bolsa PBEXT**, o **estudante de graduação** selecionado deverá ser, necessariamente, **classificado socioeconomicamente no nível I, II ou III** pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) **e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de cotas** (item 4.1, EDITAL PROEX Nº 02/2020). A comprovação de ao menos um destes **pré-requisitos**, mediante documentos, deverá ser feita até a data final para a efetivação da inscrição no processo seletivo, em 18/05/2020. Tal pré-requisito não se aplica às bolsas de voluntariado.
- Os candidatos Bolsistas selecionados deverão possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, quando da implementação da bolsa, a partir de 1º de junho de 2020 (cf. EDITAL PROEX Nº 02/2020).
- Os interessados deverão **enviar um e-mail** para: [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br), do dia 08 de Maio até às 23h59min do dia 18 de Maio de 2020, com o assunto: SELEÇÃO DE VAGAS DE EXTENSÃO, contendo no corpo do e-mail: **nome completo, curso, número de matrícula UFMG (caso possua), número de telefone**, além de **anexar o currículo lattes**, um **breve texto dissertativo**, com no máximo 2 (duas) laudas, sobre o que compreende pelo Acesso à Justiça pela Via dos Direitos e um **vídeo de exposição de motivos**, com no máximo 2 (dois) minutos, contanto brevemente seu histórico acadêmico e porque se interessa pelos temas referentes ao Programa RECAJ UFMG e pelas atividades de extensão. Os candidatos deverão enviar também, no e-mail de inscrição, **documentos** aptos a, de acordo com a vaga que pretendem concorrer, **comprovar o critério preferencial e/ou os pré-requisitos** descritos neste edital de seleção e no item 5.8 do EDITAL

PROEX Nº 02/2020, quais sejam: **declaração de anuência do orientador** ou do Coordenador do Programa de Pós-graduação para estudantes de Mestrado ou Doutorado, bolsista ou voluntário; comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas (critério preferencial Bolsa FORMEX\_PG); comprovante de **classificação socioeconômica** no nível I, II ou III pela FUMP e/ou de **ingresso na UFMG pelo sistema de cotas para a Bolsa PBEXT** (bolsista da graduação).

- Os candidatos receberão e-mail confirmando o recebimento da inscrição até o dia 19 de Maio de 2020.
- A seleção será feita, integralmente à distância, pela análise simultânea do *currículo lattes*, do texto dissertativo e do vídeo de exposição de motivos.

As bolsas estão vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e à Pró-reitoria de Pós-graduação, pelo EDITAL PROEX Nº 02/2020 - FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO, sendo:

- Bolsa FORMEX\_PG de apoio à extensão, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, cf. valor de referência do CNPq, com vigência de junho de 2020 a maio de 2021, com carga horária de 12 h/semanais a ser cumprida pelo Bolsista da pós-graduação.
- Bolsa PBEXT no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, com vigência de junho de 2020 a maio de 2021, com carga horária de 20 h/semanais a ser cumprida pelo Bolsista da graduação.
- A carga horária a ser cumprida pelo voluntário de pós-graduação em Direito é de 5h/semanais e, pelo voluntário de graduação em Direito, de 8h/semanais.
- O resultado preliminar da seleção será divulgado até às 23h59min do dia 20 de maio 2020, por e-mail encaminhado aos candidatos e pela página RECAJ UFMG no Instagram.
- O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção será até às 23h59min do dia 21 de maio 2020, devendo os recursos serem encaminhado exclusivamente para o e-mail [recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:recaj-ufmg@uol.com.br) com o assunto: RECURSO SELEÇÃO DE VAGAS DE EXTENSÃO.
- O resultado final da seleção será divulgado até às 23h59min do dia 22 de maio 2020, por e-mail encaminhado aos candidatos e pela página RECAJ UFMG no Instagram.

**Professora Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini**  
**Coordenadora do RECAJ UFMG**

[Recaj-ufmg@uol.com.br](mailto:Recaj-ufmg@uol.com.br)

(31) 3409-8709

Av. João Pinheiro - 100- Faculdade de Direito UFMG- Prédio da Pós- Graduação - 14º ANDAR -  
Centro, Belo Horizonte - MG, 30140-071